



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.119, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 6.071 de 17 de Julho de 2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.074.735,50 (Um milhão setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16119/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.7001.2.359.04.122.339039.08.1100000	3.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.08.1100000	20.078,50
	21.01.7002.2.300.15.451.449052.08.1100000	5.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	40.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	200.078,50
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.08.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.08.3010000	43.078,50
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000	10.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	10.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	70.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	100.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.449052.08.3030000	110.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	4.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	1.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	10.000,00
	25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	20.000,00
	25.04.4002.2.122.08.244.335043.08.5000007	2.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.08.1100000	1.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.08.1100000	2.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.08.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.08.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.08.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.08.1100000	3.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339030.08.1100000	5.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	13.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	10.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	6.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	6.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.08.1100000	10.000,00
	Total Suplementação:	1.074.735,50

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813> e informe o código 8676-F0B1-2267-5813





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 18/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16119/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Anulação	Dotação	Valor
-	-	
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	3.000,00
	25.08.4005.2.146.08.242.335043.08.5000008	20.078,50
	27.01.5002.1.035.15.451.449051.08.1100000	5.500,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	40.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	30.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.08.3010000	200.078,50
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.08.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	43.078,50
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	10.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	10.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.08.3010000	50.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000	70.000,00
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.08.3010000	100.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	110.000,00
	27.01.5002.1.035.15.451.449051.08.1100000	4.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	1.000,00
	25.08.4005.2.146.08.242.335043.08.5000008	10.000,00
	25.08.4005.2.146.08.242.335043.08.5000008	20.000,00
	27.01.5002.1.035.15.451.449051.08.1100000	2.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	1.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	2.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.08.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.08.1100000	10.000,00
	27.01.5002.1.035.15.451.449051.08.1100000	10.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.339030.08.1100000	3.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.08.1100000	5.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	13.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	10.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	6.000,00
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	6.000,00
	30.01.3002.2.091.13.392.335043.08.1100000	10.000,00
	Total Anulação:	1.074.735,50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8676-F0B1-2267-5813

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 04/08/2025 08:41:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 04/08/2025 09:11:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 04/08/2025 12:15:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 04/08/2025 17:31:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8676-F0B1-2267-5813>